

Relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Bem Estar Social. DESPACHO: Publique-se no DOM. 5. 11.86. J. QUADROS, Prefeito.

FRENTE NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

IV CICLO DE ESTUDOS "O MENOR NA REALIDADE NACIONAL"

REPRESENTANTES DE SÃO PAULO.

- . Aldina Analia Conde - Educação
- . Myrian Gomes da Silva - Bem Estar Social

IV CONGRESSO: O MENOR NA REALIDADE NACIONAL - PROMOVIDO PELA FRENTE NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, E REALIZADO EM BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 21 A 25 DE OUTUBRO DE 1.986.

Participantes: Membros da FNDDC, provenientes dos mais diversos setores sociais, categorias profissionais e convicções filosóficas, políticas e religiosas bem como representantes da área governamental nos níveis federal, estadual e municipal.

Este relatório é apresentado por MYRIAN GOMES DA SILVA, e ALDINA ANÁLIA A. T. Conde, Supervisora de Ensino de 1º e 2º Graus, da Secretaria Municipal de Educação e Bem Estar de São Paulo, designadas pelo Senhor Secretário, Professor PAULO ZINGG, por determinação do Senhor Prefeito, DR. JÂNIO DA SILVA QUADROS, para representar esta Capital nesse evento que objetivou a produção de documentos conjuntos a serem encaminhados ao novo Congresso Constituinte, em defesa dos direitos das crianças e jovens de nosso país.

Programação (ver anexo)

Dia 21/10/86

10:00 horas - Solenidade de abertura

(Vale observar que não puderam comparecer o Senhor Governador do Distrito Federal, que se fez representar por seu Secretário dos Serviços Sociais, DR. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN, e o Coordenador da FNDDC e Prefeito do Município de São José dos Campos, DR. HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, gravemente enfermo por ocasião do Congresso e que veio a falecer no dia 27/10/86, a quem prestamos nossas homenagens).

Painel:

13:00 horas - A Criança e os Ideais da Nova República

18:00 horas - Encerramento

Dia 22/10/86

9:00 horas - Sessão Plenária:

Organização das Câmaras de Estudo, encarregadas do levantamento de propostas à Constituinte.

O Plenário decidiu que seriam encaminhadas todas as propostas básicas: as de estrita natureza constitucional e as complementares, a serem incluídas na legislação ordinária.

Câmara de Estudo:

- Família
- Direitos e Cidadania (Tóxico e Violência)
- Saúde
- Educação e Trabalho
- Esporte, Lazer e Cultura

OBS.: Optamos pela Câmara de Educação e Trabalho, de cuja coordenação participamos.

10:00 horas - A Criança e a Assembléia Nacional Constituinte.

14:00 horas - Trabalhos das Câmaras de Estudo.

Dia 23/10/86 (Pauta do dia invertida)

9:00 horas - Câmara de Estudo
às 13:00

14:00 horas - Debate: A Questão da Criança e a Decisão Política.

Dia 24/10/86

9:00 - 13:00 - "Ouvindo as Crianças"

Manhã de atividades e entrevistas com crianças de escolas públicas e instituições de amparo ao menor, no Parque da Cidade.

14:00 horas - Câmaras de estudo
(Grupos de redação dos documentos)

16:00 - 19:00 - Painel
As Políticas Sociais Públicas

Dia 25/10/86

9:00 - 13:30 - Assembléia Geral

Apresentação, em Plenário, das conclusões dos trabalhos das Câmaras de Estudo e da Carta à Nação Brasileira, elaborada pela Coordenação.

Apresentamos, em anexo a "Carta à Nação" e a Síntese das Propostas elaboradas pela Câmara de Estudos de Educação e Trabalho.

Informamos, outrossim, que conhecedoras da firmeza de intenções da Administração Atual, em nome da Secretaria Municipal da Educação e Bem Estar Social da Prefeitura do Município de São Paulo, apresentamos aos congressistas o compromisso de divulgar junto às escolas municipais e órgãos do Bem Estar Social a Frente Nacional de Defesa da Criança, estimular a formação de comissões da mesma Frente, assegurando que a criança e o jovem de São Paulo sejam ouvidos, bem como aqueles que a eles dedicam seu esforço de trabalho para que nossa cidade prossiga em sua história e eficiente luta pela garantia dos interesses e ideais de sua população de amanhã.

Desejamos testemunhar que a participação oficial da Administração Pública da Capital de São Paulo foi altamente valorizada e apreciada pelos integrantes do Congresso, tendo a Comissão Coordenadora nos solicitado que fosse apresentado, agradecido especial ao Senhor Prefeito DR. JÂNIO DA SILVA QUADROS.

MYRIAN GOMES DA SILVA, Superintendência Municipal do Bem Estar Social - SUBES

ALDINA ANÁLIA A. T. CONDE, Superintendência Municipal da Educação - SUPEME

CARTA À NAÇÃO BRASILEIRA

NÓS, cidadãos brasileiros, membros da FRENTE NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA -- provenientes dos mais diversos setores sociais, categorias profissionais e convicções filosóficas, políticas e religiosas -- reunidos em Brasília, de 21 a 25 de outubro de 1986, por ocasião do IV CONGRESSO "O MENOR NA REALIDADE NACIONAL", neste limiar da eleição do CONGRESSO CONSTITUINTE, que terá por função reconstruir no plano jurídico a vida democrática nacional,

Coordenação dos Trabalhos:

- . Aldina A. T. Conde
 - . Myrian Gomes da Silva
 - . Maria José de Sá Albuquerque
- Câmara de Estudos: Educação e Trabalho

Propostas Básicas:

- 1) Assegurar a justiça social e garantia dos direitos da criança.
- 2) Assegurar o direito ao nome e à família; extinguir para a criança sem família o internamento em Instituições do tipo clássico e lançar mão de modelos alternativos que mais se aproximem à família.
- 3) Garantir escola gratuita a todas as crianças e jovens, até 18 anos.
- 4) Garantir assistência sistemática, específica e gratuita, à criança de 0 a 6 anos.
- 5) Definir claramente, o papel do Estado, da Sociedade e da família quanto às suas responsabilidades para com a criança.
- 6) Estabelecer prioridade à Educação.
- 7) Tratar com seriedade e vigor a distribuição de verbas, estabelecendo que a União, os Estados e os Municípios apliquem nunca menos que 20% de suas rendas tributárias na Educação e criar mecanismos de controle rigoroso desta aplicação.
- 8) Assegurar orientação familiar, desde o período pré-natal.
- 9) Criar uma política que integre os meios de comunicação no plano de Educação familiar e da educação da criança no lar.
- 10) Tratar a Educação integralmente aos outros campos da política social.
- 11) Divulgar, amplamente, através dos meios de comunicação, a legislação do menor para que as famílias se assegurem de seus direitos e deveres.
- 12) Garantir acompanhamento de saúde a todas as crianças.
- 13) Ampliar a rede física de escolas de modo a permitir a implantação da Escola integral, atendendo, complementariamente, as áreas de cultural, profissionalização, orientação educacional, orientação de estudo e lazer.

(vire)



- 14) Garantir pré-escola integral a filhos de pais que trabalham.
- 15) Municipalizar o atendimento à Criança de modo a permitir atendimento coerente com as diferentes realidades sociais brasileiras.
- 16) Currículos adequados às realidades comunitárias.
- 17) Assegurar que as empresas públicas e privadas mantenham creches junto às sedes de trabalho das mães.
- 18) Incentivar e valorizar iniciativas e participações comunitárias.
- 19) Ensino Universitário acessível a todos e amparado pelo poder público a partir de critérios de mérito.
- 20) Assegurar Educação Especial às crianças e jovens com deficiências físicas ou intelectuais com iniciação profissional.
- 21) Estabelecer na área Social uma política justa de acesso e permanência do menor no mercado de trabalho, que envolva bolsas de estudo.
- 22) Estabelecer uma política de Recursos Humanos que assegure qualificação adequada e níveis aceitáveis de competência.
- 23) O Ensino de 2º grau público deve ser gratuito, profissionalizante e que permita acesso à Universidade.
- 24) Assegurar orientação de saúde, com orientação sexual, à criança e jovens.
- 25) Assegurar Educação Religiosa a Crianças e Jovens.
- 26) Currículo de Supletivo deve ser submetido à revisão profunda e adequado à realidade do jovem que não teve acesso à escolaridade regular.
- 27) Rever as metodologias de Ensino Moderno que têm se mostrado ineficientes.
- 28) Ampliar a Rede de Centros de profissionalização e Educação.
- 29) Reformular o sistema de atendimento ao menor inflator assegurando-lhe escolaridade regular.